

**TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PROCESSO
SELETIVO EM FLUXO CONTÍNUO/2023.1**

O Reitor da Universidade Paranaense - UNIPAR, obedecendo ao que dispõe a Lei n.º 9.394/96 e atos normativos complementares, resolve tornar público o Termo Aditivo aos Editais de abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo em Fluxo Contínuo para a inclusão da Prova On-line/TOP 50 para o ingresso e concessão de bolsas nos Cursos de Graduação Presencial, Semipresencial e Educação a Distância da Universidade Paranaense - UNIPAR, para o primeiro semestre do ano letivo de 2023, exceto para o Curso de Medicina.

PROVA ON-LINE/TOP 50

1. O presente Termo Aditivo ao Edital do Processo Seletivo em Fluxo Contínuo de acesso aos Cursos de Graduação da UNIPAR, nas modalidades: presencial, semipresencial e educação a distância para o primeiro semestre do ano letivo de 2023, inclui a **Prova On-line/TOP 50** ao Processo Seletivo em Fluxo Contínuo.

1.1. Neste processo seletivo serão oferecidas, por meio da Campanha “Vestibular TOP 50, a concessão de 50 (cinquenta) bolsas de estudos aos aprovados e classificados na **Prova On-line/TOP 50** nos cursos de graduação oferecidos pela UNIPAR, obedecidas as condições previstas no Regulamento da Campanha 2023.1 “Vestibular TOP 50” para o ingresso nos cursos de graduação nas modalidades Presenciais, Semipresenciais e Educação a Distância (exceto o curso de Medicina), distribuídas nos Polos de Apoio Presencial e nas Unidades Universitárias UNIPAR.

1.2. Visando a sustentabilidade e a manutenção dos cursos oferecidos, as diretrizes, os critérios e as condições, bem como a seleção de candidatos que apresentem o melhor desempenho e que demonstrem domínio dos conteúdos das disciplinas do ensino médio será concedido bolsa integral e bolsas parciais de estudo, de acordo com o Regulamento da Campanha 2023.1 “Vestibular TOP 50”.

2. A Universidade Paranaense - UNIPAR no exercício de sua autonomia, prevista no Art. 53 da Lei n.º 9394/96, reserva-se o direito de não realizar o Processo Seletivo em Fluxo Contínuo/2023.1 em caso de ausência de inscritos, bem como suspender a oferta do curso ou turno em que o total de inscritos ou matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas.

3. Para os processos seletivos poderão ser utilizados formas e critérios distintos e independentes de forma continuada com períodos de inscrição específicos para cada um deles.

3.1. O ingresso do candidato ao curso de graduação poderá ser feito dentre as formas de avaliação que participar. Para tanto, o preenchimento das vagas nos Cursos de Graduação, será feito mediante classificação dos candidatos habilitados, obedecendo aos critérios de distribuição de vagas.

4. Dos Cursos, Vagas, Duração e Turnos de funcionamento

4.1. No ato da inscrição, o candidato fará a opção para os cursos oferecidos, conforme a tabela de cursos, habilitações, modalidades, campus/unidade/polo, turnos e vagas, detalhadas no Anexo 1.

5. Períodos de Inscrição, Horários e Locais:

Período: 26/09/2022 a 21/10/2022

Locais: Internet - Acesse: <http://www.unipar.br>

Taxa: Isenta

5.1. Das Inscrições

5.1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo em Fluxo Contínuo/2023.1 - Prova On-Line/TOP 50 os candidatos que tenham concluído, ou venham a concluir o Ensino Médio (antigo 2.º grau) até a data marcada para sua matrícula, mediante classificação.



5.1.2. As inscrições para o Processo Seletivo em Fluxo Contínuo/2023.1 deverão ser efetuadas, exclusivamente no site: <http://www.unipar.br> para o preenchimento da Ficha de Inscrição, até às **12h (horário de Brasília) do dia 21 de outubro de 2022**, sendo obrigatória a utilização do CPF do candidato brasileiro e/ou estrangeiro.

5.1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição para o Processo Seletivo em Fluxo Contínuo no campo apropriado para a realização da PROVA ON-LINE/TOP 50.

5.2. O CANDIDATO COM NECESSIDADE EDUCATIVA ESPECIAL deverá caracterizar sua condição no campo específico para tal, constante no formulário de inscrição, e indicar a sua necessidade de atendimento educacional, a fim de que a Instituição possa providenciar os recursos apropriados para a natureza de sua diversidade.

5.2.1. Cabe ao candidato prestar as informações necessárias ao atendimento, o candidato que não identificar sua necessidade educativa especial, e deixar de apresentar a documentação exigida, não contará com as adequações necessárias às suas condições especiais, e realizarão as provas nas mesmas condições dos demais candidatos, uma vez que a Instituição as desconhecerá.

5.3. Procedimentos para Inscrição - Para efetuar a inscrição o candidato deverá:

a) acessar o site <http://www.unipar.br> e preencher a Ficha de Inscrição, devendo escolher dentre os cursos, habilitações, modalidades, campus/unidade/polo, turnos e vagas, conforme detalhadas no Anexo 1.

b) a escolha de Curso deverá ser obrigatoriamente preenchida.

c) a inscrição deverá ser efetivada obrigatoriamente com o CPF do candidato, que dará direito a somente uma inscrição no Processo Seletivo.

d) imprimir, caso queira, o Manual do Candidato, com as disposições gerais do Processo Seletivo em Fluxo Contínuo/2023.1.

e) O preenchimento da ficha de inscrição e as informações nela contidas são de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de recurso em razão de eventuais prejuízos decorrentes do preenchimento incorreto.

6. Dos Dias, Horários e Locais da Prova On-Line/TOP 50.

6.1. A prova, de caráter classificatório e eliminatório será realizada por meio de uma plataforma digital, disponibilizada através do seu e-mail pessoal cadastrado no ato da inscrição.

6.2. O candidato fará a prova no dia **23/10/2022 das 15h às 16h30**.

6.3. A prova constará de 10 (dez) Questões Objetivas de Múltipla Escolha, sendo: Língua Portuguesa, 05 questões (valor: 10 pontos) e Matemática, 05 questões (valor: 10 pontos), totalizando 100 (cem pontos).

6.4. Os conteúdos programáticos do Processo Seletivo em Fluxo Contínuo/2023.1 - Prova On-Line/TOP 50 estarão disponíveis no site www.unipar.br.

6.5. A Prova On-Line/TOP 50 terá duração máxima de 1h30 (uma hora e trinta minutos).

6.6. Para realizar a Prova On-Line/TOP 50 o candidato precisará de um equipamento (notebook, computador de mesa ou dispositivo mobile) conectado à internet.

6.7. Antes de iniciar a Prova On-Line/TOP 50 é importante que o candidato verifique a **qualidade da conexão com a internet** (de preferência, com bastante antecedência).

6.8. O candidato ao participar da Prova On-Line/TOP 50 está ciente que precisará realizar a prova em ambiente isolado, longe de interferências externas, ruídos e comunicação com terceiros.

6.9. O link para o ingresso ao ambiente virtual para a comunicação prévia com os Coordenadores dos Cursos estará disponível, a partir das 13h do dia 23/10/2022 antes da realização da prova. O processo deverá ser realizado antes do início da prova para não prejudicar o tempo disponível para o candidato resolvê-la.

6.10. A Prova On-Line/TOP 50, terá início às 15h com duração máxima de 1h30 (uma hora e trinta



minutos), isto é, até às 16h30, sendo que a finalização e o envio da prova deverá ser feita dentro dessa uma hora e trinta minutos.

6.11. Caso perceba qualquer erro na elaboração de qualquer questão, o candidato deverá comunicar o fato por e-mail à CPPS, porém **NÃO DEVE AGUARDAR RESPOSTA**. Na dúvida, deverá assinalar a alternativa que mais lhe convier. Caso a questão seja anulada, será atribuído o ponto para todos os candidatos que realizaram a prova.

6.12. A não realização da Prova On-Line/TOP 50 qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação.

6.13. O candidato é responsável pelo correto preenchimento das questões da prova, bem como, o seu envio utilizando os botões próprios para esta funcionalidade. A CPPS não se responsabiliza por falhas de correção devido ao preenchimento em desacordo com as orientações constantes na prova.

6.14. Em virtude da natureza do Processo Seletivo em Fluxo Contínuo - Prova On-Line/TOP 50, em nenhum caso será concedida vista ou revisão de Prova, não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.

7. Da Classificação no Processo Seletivo em Fluxo Contínuo

7.1. A apuração dos resultados será feita por processo eletrônico.

7.2. Os candidatos serão classificados, separadamente, por curso codificado, de acordo com a opção manifestada por ocasião de sua inscrição.

7.3. A pontuação final do candidato, para classificação será o resultado da soma dos pontos obtidos nas questões objetivas de Língua Portuguesa e Matemática.

7.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos até o limite das vagas oferecidas para o curso, campus/unidade/polo, turnos, conforme estabelecido no Anexo 1.

7.4.1. A classificação dos candidatos aprovados levará em consideração:

a) nota igual ou superior a 10 (dez) pontos;

b) o total de vagas disponíveis; e

c) a ordem de ocupação das vagas disponíveis para cada Curso.

7.5. A classificação final será publicada em ordem alfabética por curso codificado.

7.6. Critérios para aproveitamento e aprovação na Prova On-Line/TOP 50 do Processo Seletivo em Fluxo Contínuo:

7.6.1. Realização da Prova On-Line/TOP 50: serão considerados aprovados aqueles candidatos que tenham obtido nota superior a 10 (dez) pontos nesse processo.

7.6.2. Serão considerados reprovados, sem direito a classificação, os candidatos que deixarem de realizar e/ou obtiverem zero na Prova On-Line/TOP 50.

7.6.3. Em caso de empate, a classificação será definida com base no critério de **maior idade**.

8. Da publicação e divulgação dos Resultados

8.1. Somente as listas dos candidatos classificados divulgadas e publicadas no site da UNIPAR serão consideradas oficiais e válidas.

8.2. A Classificação Geral será divulgada e publicada no site: <http://www.unipar.br>, **no dia 25/10/2022 às 13h**.

8.3. É de responsabilidade do candidato inscrito após ser comunicado pelos operadores do call/center 0800-6014031, de sua aprovação e classificação no Processo Seletivo, acessar o **link de MATRÍCULA**, no endereço www.unipar.br, para proceder o preenchimento dos dados referentes a matrícula (On-line) e/ou comparecer nas Unidades Universitárias ou nos Polos de Apoio Presencial da UNIPAR para o qual efetuou sua inscrição e realizar os procedimentos de matrícula, dentro dos prazos estabelecidos.

8.4. A UNIPAR efetuará, até o preenchimento das vagas previstas no Anexo 1, tantas chamadas quantas forem necessárias, durante a validade deste Processo Seletivo em Fluxo Contínuo.



9. Da convocação dos Classificados

9.1. Os candidatos classificados até o limite do número de vagas serão convocados para matrícula, por meio do contato efetuado pela equipe do Call Center 0800-6014031, envio de mensagens por e-mail, sms e whatsapp, informados na inscrição, sendo responsabilidade do candidato informar os contatos válidos em sua ficha de inscrição.

II - DAS MATRÍCULAS

1. As matrículas iniciais dos candidatos classificados serão realizadas, impreterivelmente, no dia 27/10/2022, a não apresentação dos documentos exigidos, de acordo com o Manual do Candidato perderão o direito à vaga.

2. As matrículas iniciais dos candidatos classificados no Processo Seletivo em Fluxo Contínuo/2023.1 serão realizadas imediatamente após a publicação dos resultados (de acordo com a existência de vagas) e do contato efetuado pela equipe do Call Center 0800-6014031 e mediante o pagamento da 1.ª parcela da semestralidade.

3. A conclusão do processo de matrícula dar-se-á com a apresentação da documentação exigida, observadas as demais disposições constantes no Manual do Candidato.

4. O aluno matriculado, caso queira desistir do ingresso ao curso de graduação, deverá formalizar o pedido de CANCELAMENTO DA MATRÍCULA junto a Secretaria Acadêmica Setorial, órgão responsável pelo controle acadêmico, até 07 (sete) dias úteis, antes do início das aulas ou no mesmo prazo em caso de matrícula extemporânea, recebendo 80% (oitenta por cento) do valor pago. Após este prazo não haverá devolução em nenhuma hipótese.

5. Os candidatos que desejarem solicitar aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas com aprovação em outro curso de graduação da UNIPAR ou de outra Instituição de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC deverão apresentar o histórico escolar, com as disciplinas cursadas: período, notas ou conceitos obtidos, carga horária; e os planos de ensino das disciplinas, para análise por parte do Coordenador de Curso, conforme Resolução específica.

III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A simples inscrição no Processo Seletivo em Fluxo Contínuo/2023.1 da Universidade Paranaense - UNIPAR configura o conhecimento e a aceitação das disposições constantes no Edital do Processo Seletivo em Fluxo Contínuo/2023.1 e da sua regulamentação, bem como, das demais normas contidas no Regulamento da Campanha 2023.1 “Vestibular TOP 50”, no Manual do Candidato e nas instruções estabelecidas pela CPPS ou autoridades da UNIPAR.

2. A UNIPAR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

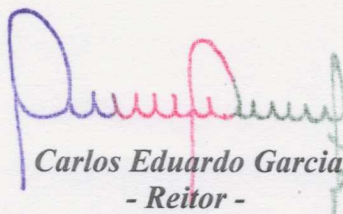
3. A comprovação de fraude ou o uso de documentos ou informações falsas para a inscrição e a execução da Prova On-Line/TOP 50 do Processo Seletivo em Fluxo Contínuo/2023.1 será causa de anulação dos resultados, a qualquer época, mesmo após a matrícula, sendo comunicado o fato aos órgãos competentes.

4. A classificação obtida na Prova On-Line/TOP 50 do Processo Seletivo em Fluxo Contínuo é válida apenas para a matrícula no primeiro semestre do ano letivo de 2023, tornando-se nulos seus efeitos caso o candidato classificado não efetue a matrícula nos prazos estabelecidos.



5. Dos resultados da Prova On-Line/TOP 50 e das classificações do Processo Seletivo em Fluxo Contínuo/2023.1 realizadas pela UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR, não cabe pedido de revisão ou recurso de qualquer natureza.
6. Será invalidada a classificação do candidato ou cancelada a matrícula efetivada, caso seja mantida a matrícula anterior na UNIPAR ou em outra Instituição no mesmo curso ou em curso que funcione presencialmente em horário concomitante ou conflitante com o do curso em que foi classificado no Processo Seletivo em Fluxo Contínuo/2023.1.
7. A Universidade Paranaense - UNIPAR reserva-se o direito de não implantar o(s) curso(s)/turno(s) em que o número de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas.
8. A matrícula nos cursos de graduação da UNIPAR implica no compromisso do aluno em respeitar o Estatuto, o Regimento Geral da Unidade, e as Normas Acadêmicas e Administrativas da Instituição.
9. Os cursos de graduação da UNIPAR, ofertados neste edital ministrados na modalidade presencial, poderão ser migrados para a modalidade remota (on-line) na hipótese de vigência de decretos sanitários.
10. As dúvidas bem como, os casos omissos serão resolvidos em caráter definitivo e irrecorrível pela Comissão Permanente do Processo Seletivo, ouvidas a Diretoria Executiva de Gestão do Ensino Superior, Diretoria Executiva de Gestão da Educação a Distância e a Diretoria Executiva de Gestão da Dinâmica Universitária da Universidade Paranaense - UNIPAR.
11. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que venham a ser publicados pela UNIPAR.
12. O Regulamento da Campanha 2023.1 "Vestibular TOP 50", o Manual do Candidato, o Programa do Vestibular e as instruções na "home-page", integram o presente Edital, que revogadas as disposições em contrário, será publicado no site <http://www.unipar.br> e nos quadros de avisos das Unidades da UNIPAR.

Umuarama - Paraná, 23 setembro de 2022.


Carlos Eduardo Garcia
- Reitor -



Anexo I

Nas tabelas abaixo constam: os cursos, as habilitações, as modalidades, os turnos, as vagas e o campus/unidade/polo onde estão sendo oferecidos os cursos:

1.º SEMESTRE/2023

1 - CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS

UNIDADE DE UMUARAMA – SEDE

Praça Mascarenhas de Moraes, n.º 4282, Umuarama – Pr.

CURSOS (*)	CÓDIGO	MODALIDADE	TURNO	DURAÇÃO (SEMESTRE)	VAGAS TOTAIS
Administração	018	Bacharelado	Noturno	08	10
Arquitetura e Urbanismo	044	Bacharelado	Noturno	10	10
Ciências Contábeis	019	Bacharelado	Noturno	08	10
Direito	028	Bacharelado	Noturno	10	10
Direito	029	Bacharelado	Matutino	10	10
Educação Física	714	Bacharelado	Noturno	08	10
Enfermagem	040	Bacharelado	Noturno	10	10
Engenharia Agrônoma	716	Bacharelado	Noturno	10	10
Engenharia Civil	829	Bacharelado	Noturno	10	10
Engenharia Mecânica	936	Bacharelado	Noturno	10	10
Estética e Cosmética	828	Tecnologia	Noturno	06	10
Farmácia	038	Bacharelado	Noturno	10	10
Fisioterapia	504	Bacharelado	Noturno	10	10
Medicina Veterinária	042	Bacharelado	Noturno	10	10
Nutrição	944	Bacharelado	Noturno	08	10
Odontologia (Cirurgião Dentista)	032	Bacharelado	Integral	08	10
Odontologia (Cirurgião Dentista)	718	Bacharelado	Noturno	10	10
Pedagogia	505	Licenciatura	Noturno	08	10
Psicologia (Formação de Psicólogo)	324	Bacharelado	Noturno	10	10
Sistemas de Informação	024	Bacharelado	Noturno	08	10



UNIDADE DE TOLEDO

Av. Parigot de Souza, 3636 – Jardim Prada, Toledo – Pr.

CURSOS (*)	CÓDIGO	MODALIDADE	TURNO	DURAÇÃO (SEMESTRE)	VAGAS TOTAIS
Administração	125	Bacharelado	Noturno	08	10
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	512	Tecnologia	Noturno	06	10
Arquitetura e Urbanismo	937	Bacharelado	Noturno	10	10
Ciências Contábeis	121	Bacharelado	Noturno	08	10
Direito	127	Bacharelado	Noturno	10	10
Educação Física	720	Bacharelado	Noturno	08	10
Enfermagem	372	Bacharelado	Noturno	10	10
Engenharia Civil	938	Bacharelado	Noturno	10	10
Estética e Cosmética	830	Tecnologia	Noturno	06	10
Farmácia	132	Bacharelado	Noturno	10	10
Fisioterapia	141	Bacharelado	Noturno	10	10
Psicologia (Formação de Psicólogo)	1518	Bacharelado	Noturno	10	10

UNIDADE DE GUAÍRA

Rua Carlos Gomes, n.º 558, Centro – Guaíra – Pr.

CURSOS (*)	CÓDIGO	MODALIDADE	TURNO	DURAÇÃO (SEMESTRE)	VAGAS TOTAIS
Administração	165	Bacharelado	Noturno	08	10
Direito	162	Bacharelado	Noturno	10	10
Enfermagem	440	Bacharelado	Noturno	10	10
Engenharia Agrônômica	1701	Bacharelado	Noturno	10	10
Engenharia Civil	1011	Bacharelado	Noturno	10	10
Estética e Cosmética	635	Tecnologia	Noturno	06	10
Pedagogia	514	Licenciatura	Noturno	08	10

UNIDADE DE PARANAVAÍ

Av. Huberto Bruning, n.º 360 – Jardim Santos Dumont - Zona Leste – Paranavaí -Pr.

CURSOS (*)	CÓDIGO	MODALIDADE	TURNO	DURAÇÃO (SEMESTRE)	VAGAS TOTAIS
Arquitetura e Urbanismo	868	Bacharelado	Noturno	10	10
Direito	187	Bacharelado	Noturno	10	10
Enfermagem	313	Bacharelado	Noturno	10	10
Estética e Cosmética	637	Tecnologia	Noturno	06	10
Farmácia	190	Bacharelado	Noturno	10	10
Sistemas de Informação	189	Bacharelado	Noturno	08	10

UNIDADE DE CIANORTE

Av. Brasil, n.º 1123 – Zona I – Cianorte – Pr.

CURSOS (*)	CÓDIGO	MODALIDADE	TURNO	DURAÇÃO (SEMESTRE)	VAGAS TOTAIS
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	520	Tecnologia	Noturno	06	10
Arquitetura e Urbanismo	940	Bacharelado	Noturno	10	10
Direito	205	Bacharelado	Noturno	10	10
Educação Física	729	Bacharelado	Noturno	08	10
Enfermagem	316	Bacharelado	Noturno	10	10
Estética e Cosmética	726	Tecnologia	Noturno	06	10
Processos Gerenciais	521	Tecnologia	Noturno	06	10
Psicologia (Formação de Psicólogo)	1519	Bacharelado	Noturno	10	10



UNIDADE DE CASCAVEL

Rua Rui Barbosa, n.º 611 – Jardim Cristal, Cascavel – Pr.

CURSOS (*)	CÓDIGO	MODALIDADE	TURNO	DURAÇÃO (SEMESTRE)	VAGAS TOTAIS
Administração	240	Bacharelado	Noturno	08	10
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1385	Tecnologia	Noturno	06	10
Arquitetura e Urbanismo	242	Bacharelado	Noturno	10	10
Biomedicina	731	Bacharelado	Noturno	08	10
Direito	226	Bacharelado	Noturno	10	10
Enfermagem	228	Bacharelado	Noturno	10	10
Estética e Cosmética	832	Tecnologia	Noturno	06	10
Odontologia (Cirurgião Dentista)	236	Bacharelado	Noturno	08	10
Psicologia (Formação de Psicólogo)	383	Bacharelado	Noturno	10	10

UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO

Av. Julio Assis Cavalheiro, n.º 2000 – Francisco Beltrão – Pr.

CURSOS (*)	CÓDIGO	MODALIDADE	TURNO	DURAÇÃO (SEMESTRE)	VAGAS TOTAIS
Administração	446	Bacharelado	Noturno	08	10
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1153	Tecnologia	Noturno	06	10
Arquitetura e Urbanismo	736	Bacharelado	Noturno	10	10
Ciências Contábeis	570	Bacharelado	Noturno	08	10
Direito	254	Bacharelado	Noturno	10	10
Educação Física	834	Bacharelado	Noturno	08	10
Enfermagem	257	Bacharelado	Noturno	10	10
Engenharia Civil	879	Bacharelado	Noturno	10	10
Estética e Cosmética	833	Tecnologia	Noturno	06	10
Farmácia	740	Bacharelado	Noturno	10	10
Fisioterapia	1743	Bacharelado	Noturno	10	10
Nutrição	385	Bacharelado	Noturno	08	10
Odontologia (Cirurgião Dentista)	880	Bacharelado	Integral	08	10
Psicologia (Formação de Psicólogo)	1012	Bacharelado	Noturno	10	10



2 - CURSOS SUPERIORES DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Tabela dos Cursos e Vagas para o Processo Seletivo/2023

2.1 - EAD/ONLINE

(Todos os polos de apoio presencial próprios e parceiros)

CURSOS	CODIGO	MODALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS
1. Administração	928	Bacharelado	4 anos	500
2. Administração Executivo – Formação para Graduados em Ciências Contábeis	1576	Bacharelado	1,5 anos	500
3. Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação)	1147	Tecnologia	2,5 anos	500
4. Big Data e Inteligência Analítica (Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação)	1607	Tecnologia	2,5 anos	500
5. Ciência de Dados (Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação)	1600	Tecnologia	2,5 anos	500
6. Ciências Biológicas	1619	Bacharelado	4 anos	500
7. Ciências Contábeis	1017	Bacharelado	4 anos	500
8. Ciências Contábeis Executivo – Formação para Graduados em Administração	1577	Bacharelado	1,5 anos	500
9. Ciências Contábeis Executivo – Formação para Graduados em Direito	1578	Bacharelado	2 anos	500
10. Ciências Econômicas	1755	Bacharelado	4 anos	500
11. Comércio Exterior (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios)	1280	Tecnologia	2 anos	500
12. Desenvolvimento Mobile (Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação)	1608	Tecnologia	2,5 anos	500
13. Design de Interiores (Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design)	1620	Tecnologia	2 anos	500
14. Design de Moda (Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design)	1622	Tecnologia	2 anos	500
15. Educação Física	1282	Licenciatura	4 anos	500
16. Engenharia de Produção	1278	Bacharelado	5 anos	500
17. Filosofia	926	Licenciatura	4 anos	500
18. Filosofia - 2.ª Licenciatura	1393	Licenciatura	1 ano	500
19. Gastronomia (Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer)	1539	Tecnologia	2 anos	500
20. Gestão Ambiental (Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde)	1284	Tecnologia	2 anos	500
21. Gestão Comercial (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios)	929	Tecnologia	2 anos	500
22. Gestão da Produção Industrial (Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais)	1535	Tecnologia	3 anos	500
23. Gestão da Qualidade (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios)	1279	Tecnologia	2 anos	500
24. Gestão da Tecnologia da Informação (Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação)	1148	Tecnologia	2,5 anos	500
25. Gestão de Cooperativas (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios) - PPC com ênfase em Cooperativas de Crédito	1536	Tecnologia	2 anos	500
26. Gestão de e-Commerce (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios)	1758	Tecnologia	2 anos	500
27. Gestão de Marketing Digital (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios)	1759	Tecnologia	2 anos	500
28. Gestão de Recursos Humanos (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios)	932	Tecnologia	2 anos	500
29. Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios)	1537	Tecnologia	2 anos	500
30. Gestão do Agronegócio (Eixo Tecnológico: Recursos Naturais)	1615	Tecnologia	3 anos	500
31. Gestão Financeira (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios)	931	Tecnologia	2 anos	500
32. Gestão Hospitalar (Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde)	1283	Tecnologia	3 anos	500
33. Gestão Pública (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios)	1018	Tecnologia	2 anos	500
34. Gestão Tributária (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios)	1538	Tecnologia	2 anos	500
35. História	925	Licenciatura	4 anos	500
36. História - 2.ª Licenciatura	1392	Licenciatura	1 ano	500
37. Jogos Digitais (Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação)	1618	Tecnologia	2,5 anos	500



CURSOS	CODIGO	MODALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS
38. Letras	927	Licenciatura	4 anos	500
39. Letras - 2.ª Licenciatura	1394	Licenciatura	1 ano	500
40. Logística (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios)	1020	Tecnologia	2 anos	500
41. Marketing (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios)	930	Tecnologia	2 anos	500
42. Matemática	1151	Licenciatura	4 anos	500
43. Negócios Imobiliários (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios)	1760	Tecnologia	2 anos	500
44. Pedagogia	924	Licenciatura	4 anos	500
45. Pedagogia - 2.ª Licenciatura	1391	Licenciatura	1 ano	500
46. Processos Gerenciais (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios)	1019	Tecnologia	2 anos	500
47. Produção Audiovisual (Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design)	1616	Tecnologia	2 anos	500
48. Psicopedagogia	1605	Bacharelado	4 anos	500
49. Publicidade e Propaganda	1617	Bacharelado	3,5 anos	500
50. Secretariado (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios)	1281	Tecnologia	2 anos	500
51. Sistemas de Informação	1150	Bacharelado	4 anos	500
52. Sistemas para Internet (Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação)	1149	Tecnologia	2,5 anos	500

2.2 - EAD/SEMIPRESENCIAIS

(Polos próprios de Umuarama, Toledo, Guaíra, Paranavaí, Cianorte, Cascavel e Francisco Beltrão e o Polo Parceiro de Rolândia)

CURSOS	CODIGO	MODALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS
1. Automação Industrial (Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais)	1766	Tecnologia	3 anos	500
2. Biomedicina	1235	Bacharelado	4 anos	500
3. Construção de Edifícios (Eixo Tecnológico: Infraestrutura)	1767	Tecnologia	3 anos	500
4. Educação Física	1241	Bacharelado	4 anos	500
5. Engenharia Agrícola e Ambiental	1762	Bacharelado	5 anos	500
6. Engenharia Agrônômica	1243	Bacharelado	5 anos	500
7. Engenharia Civil	1244	Bacharelado	5 anos	500
8. Engenharia Elétrica	1249	Bacharelado	5 anos	500
9. Engenharia Mecânica	1250	Bacharelado	5 anos	500
10. Engenharia Química	1252	Bacharelado	5 anos	500
11. Estética e Cosmética (Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde)	1266	Tecnologia	2,5 anos	500
12. Farmácia	1253	Bacharelado	5 anos	500
13. Fisioterapia	1254	Bacharelado	5 anos	500
14. Nutrição	1255	Bacharelado	4 anos	500
15. Sistemas Elétricos (Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais)	1769	Tecnologia	3 anos	500

2.3 - EAD/SEMIPRESENCIAIS MEGAPOLO

(Polos próprios de Guaíra, Paranavaí e Cianorte e o Polo Parceiro de Rolândia)

CURSOS	CODIGO	MODALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS
1. Administração	1233	Bacharelado	4 anos	500
2. Ciências Contábeis	1237	Bacharelado	4 anos	500
3. Gestão Comercial (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios)	1771	Tecnologia	2 anos	500
4. Gestão Financeira (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios)	1774	Tecnologia	2 anos	500
5. Gestão de Recursos Humanos (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios)	1773	Tecnologia	2 anos	500
6. Marketing (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios)	1775	Tecnologia	2 anos	500
7. Processos Gerenciais (Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios)	1240	Tecnologia	2 anos	500
8. Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação)	1265	Tecnologia	2,5 anos	500
9. Ciência de Dados (Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação)	1770	Tecnologia	2,5 anos	500
10. Gestão da Tecnologia da Informação (Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação)	1772	Tecnologia	2,5 anos	500
11. Sistemas para Internet (Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação)	1776	Tecnologia	2,5 anos	500
12. Sistemas de Informação	1258	Bacharelado	4 anos	500

